



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
“BERÇO DO ESTADO”
Administração 2025/2028

P O R T A R I A N . 2 8 1 / 2 0 2 5

**DESIGNA ERCIRIO ECHEVERRIA
PLEUTIN PARA ATUAR NO NÚCLEO
MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA (NMRF).**

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 043/2021, que no art. 2º, vincula a composição do NMRF à Portaria específica;

CONSIDERANDO o pactuado em Acordo de Cooperação Técnica nº. 404/2021, celebrado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA e o Município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, em especial ao atendimento de sua alínea “b”, Cláusula Terceira.

CONSIDERANDO o dever do presente Município em cumprir a integralidade do Plano de Trabalho firmado para o Acordo de Cooperação Técnica supracitado, em atendimento ao seu item 8.1, que prevê a estruturação do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária, conforme preconiza o Regulamento Operacional e o Manual de Planejamento e Fiscalização do Programa Titula Brasil.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar **ORCIRIO ECHEVERIA PLEUTIN**, brasileiro, residente e domiciliado neste município de Vila Bela da Ss. Trindade – MT, para compor o **NÚCLEO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (NMRF)**, criado por força de Decreto Municipal nº. 043/2021, para atuar junto ao Programa Titula Brasil, Símbolo

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, ONZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO**